



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)	
Reunião Ordinária nº	615
Decisão CEEC/SE nº	185/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 240- Protocolo 1717442/2020
Interessado	EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

EMENTA: HOMOLOGA as indicações dos responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis ALINE LECIA PRAXEDES DOS SANTOS, CRISTINA VALERIA SALES BORELLI, ELLANA CASSIA ARAÚJO DANTAS DE ALMEIDA, JOSE DANTAS DO PRADO FILHO, JOSE ANTONIO CORREA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, MARCELO BOMFIM CABRAL, RICARDO JUSTINO DE SOUZA, UBIRATAN BARRETO DOS SANTOS, SILVIO JOSE TAVARES SANTANNA, para a firma EMURB - Empresa Municipal de Urbanização, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEC/SE nº 133/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR as indicações dos responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis ALINE LECIA PRAXEDES DOS SANTOS, CRISTINA VALERIA SALES BORELLI, ELLANA CASSIA ARAÚJO DANTAS DE ALMEIDA, JOSE DANTAS DO PRADO FILHO, JOSE ANTONIO CORREA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, MARCELO BOMFIM CABRAL, RICARDO JUSTINO DE SOUZA, UBIRATAN BARRETO DOS SANTOS, SILVIO JOSE TAVARES SANTANNA, para a firma EMURB - Empresa Municipal de Urbanização, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Gessé Romão da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Daniel Brito Andrade, José Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Rosivaldo Ribeiro Santos, Wilman dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2020.

GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO
COORDENADOR